

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 286, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

“Decreta Ponto Facultativo em virtude do período da Semana Santa e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal o dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira), em razão das celebrações alusivas à Semana Santa.

Art. 2º - Os serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 29 DE MARÇO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 448-A, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Concede Licença à Servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **JOSÉ ANDRÉ DAMASCENO DE JESUS**, Matrícula Funcional nº 1204522, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Máquina, LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL de 03 (três) meses, com fruição no período compreendido entre **01/02/2021 a 01/05/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

MARIVALDO SANTOS ARAÚJO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 545, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

“Concede Licença à Servidora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993.

CONSIDERANDO requerimento exarado pela Servidora **SUMARA PRISCILA MARQUES DE SOUZA SOARES**, Matrícula Funcional nº 1204186.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de dois (2) anos, a contar da data da publicação da presente Portaria, à Servidora **SUMARA PRISCILA MARQUES DE SOUZA SOARES**, Matrícula Funcional nº 1204186, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 25 DE MARÇO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação